



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quinta-feira 21 de Março de 2019 - Ano VII - Edição 1442 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2019 PROCESSO Nº 204085/2019

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE fundamentada no art. 25, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da pessoa jurídica CORTEZ & MEDEIROS ADVOGADOS, CNPJ Nº 22.918.738/0001-75, com o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente à Assessoramento jurídico e consultoria técnica nas áreas administrativa, fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como todas as questões jurídicas de interesse do Município; assessoramento e consultoria específica junto às recomendações e termos de ajuste e conduta expedidos pelos Ministério Público, na área de convênios federais e estaduais, inclusive na prestação de contas dos convênios celebrados pelo Município até a vigência final do presente contrato, acompanhamento processual dos feitos de interesse do Município nos tribunais de segunda instância do Rio Grande do Norte e do Superior Tribunal de Justiça.

Em razão disso reconheço ser inexigível, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, em cumprimento ao disposto no a Lei n.º 8.666/93.

Nova Cruz - RN, 07 de março de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070301/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 04/2019 PROCESSO Nº 204085 /2019

Espécie: Contrato n.º 070301/2019, firmado em 10/01/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Cruz, inscrito no CNPJ n.º 08.144.784/0001-33, Contratado: CORTEZ & MEDEIROS ADVOGADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 22.918.738/0001-75; Objeto: Assessoramento jurídico e consultoria técnica nas áreas administrativa, fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como todas as questões jurídicas de interesse do Município; assessoramento e consultoria específica junto às recomendações e termos de ajuste e conduta expedidos pelos Ministério Público, na área de convênios

federais e estaduais, inclusive na prestação de contas dos convênios celebrados pelo Município até a vigência final do presente contrato, acompanhamento processual dos feitos de interesse do Município nos tribunais de segunda instância do Rio Grande do Norte e do Superior Tribunal de Justiça.; Amparo: Inexigibilidade 03/2019; Processo: 204085/2019; Fundamentação Legal: Art. 25, II, da Lei federal 8.666/93 Vigência: de 07/03/2019 a 07/09/2019; Cobertura Orçamentária: 02.001 - GABINETE DO PREFEITO Ação: 2002 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0007 - ADMINISTRAÇÃO Natureza: 3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Fonte de Recurso: 0000 - Recursos Ordinários Região: 0001 - Nova Cruz Unidade Orçamentária:02.001 - GABINETE DO PREFEITO Ação: 2002 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0007 - ADMINISTRAÇÃO Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 0000 - Recursos Ordinários Região: 0001 - Nova Cruz Unidade Orçamentária:02.001 - GABINETE DO PREFEITO Ação: 2004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA MUNICIPAL Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO Programa: 0007 - ADMINISTRAÇÃO Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 0000 - Recursos Ordinários Região: 0001 - Nova Cruz; Valor: 60.000,00 (sessenta mil reais); **Signatários:** pelo **Contratante**, Flávio César Nogueira e pelo **Contratado**, Felipe Augusto Cortez Meira de Medeiros.

Nova Cruz/RN, 07 de março de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 015/2019 DE 20 DE MARÇO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista do que lhe autorizam a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 30 e o Regimento Interno em seu Art. 235,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as pessoas abaixo qualificadas como Usuários Gerenciadores da Unidade Jurisdicionada C MARA

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

Nome: Fernando Luis Rodrigues da Rocha
Cargo: Controlador Interno
Matrícula: 156
CPF: 593.206.304-10

Nome: Mallena Kelly Silva Alves
Cargo: Coordenadora de Processos Licitatórios
Matrícula: 094
CPF: 074.709.124-28

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 20 de março de 2019.

JOSÉ EVALDO BARBOSA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 14/2019 DE 20 DE MARÇO DE 2019

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e em vista do que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso X e o Art. 117, inciso III. Alínea a, do Regimento Interno, que dispõe das competências e atribuições do Presidente da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas e assim constituídas as modificações nas seguintes Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN;

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: Irá cuidar dos aspectos constitucionais, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de projetos, emendas ou substitutivos sujeitos a apreciação da câmara ou de suas comissões, para efeito da admissibilidade e tramitação e outros assuntos inerentes a esta comissão.

Titulares: Presidente Vereador Thiago Araújo de Carvalho

Relator Vereador Flavio Azevedo Rodrigues de Aquino

Membro Vereadora Anne Gabriela Moreira de Souza Melo

Suplentes: Vereador Thiago da Costa Vicente

Vereador Arthur Jorge Duarte Gomes.

COMISSÃO DE URBANISMO E INFRA-ESTRUTURA: É a Comissão que cuida do Plano Diretor, Urbanismo e Desenvolvimento Urbano, Habitação, Infraestrutura Urbana, Saneamento Básico, Defesa Civil, Transportes Coletivos, Obras e outros assuntos direcionados a esta Comissão.

Titulares: Presidente Vereadora Anne Gabriela Moreira de Souza Melo

Relator Vereador Jardeson Ferreira Barbosa

Membro Vereador Thiago da Costa Vicente

Suplentes: Vereador Thiago Araújo de Carvalho

Vereadora Maria de Fatima da Costa

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE: É outra destinada a desenvolver os nossos trabalhos nas áreas de: preservação e proteção de culturas populares, desporto e lazer, criança, adolescente e idoso, saúde e assistência social, recursos naturais renováveis: flora, fauna e solo; defesa do consumidor e outros assuntos ligados à área.

Titulares: Presidente Vereador Carlos Cesar Ferreira de Melo

Relator Vereadora Maria de Fatima da Costa

Membro Vereador Thiago da Costa Vicente

Suplentes: Vereador Jardeson Ferreira Barbosa

Vereadora Anne Gabriela Moreira de Souza Melo

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO: Cuida dos assuntos relacionados à ordem econômica do Município; de outros assuntos como: políticas de atividade industrial, comercial, agrícola, turística e de serviços; sistema financeiro e tributário, dívida pública, fixação da remuneração dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais e outros assuntos da área desta comissão.

Titulares: Presidente Vereador Jardeson Ferreira Barbosa

Relator Vereador Thiago Araújo de Carvalho

Membro Vereador Arthur Jorge Duarte Gomes.

Suplentes: Vereador Antônio Costa Moreira

Vereador Flavio Azevedo Rodrigues de Aquino

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2019.

Registra-se e publique-se

Palácio Ver. José Peixoto Mariano,

Nova Cruz/RN, em 20 de março de 2019

JOSÉ EVALDO BARBOSA
Vereador Presidente

LICITAÇÃO**EXTRATO DE ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO Nº 040103/2018**

Contratante: Câmara de Vereadores de Nova Cruz

Contratado: C MARA CASCUDO COMERCIO E ATACADO LTDA EPP – CNPJ: 15.160.493/0001-02

Objeto: Termo aditivo de prazo do Aquisição eventual e futura de material de expediente para atender as necessidades

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

da Câmara Municipal de Nova Cruz.

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Dotação: Manutenção das Ativ. Da Câmara Municipal;

Nat. Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte 100-Transferências do Duodécimo.

Nova Cruz, 28 de dezembro de 2018.

JOSÉ EVALDO BARBOSA

Presidente da Câmara

ESMERINDO BALBINO

Responsável pela empresa

EXTRATO DE ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO Nº 040103/2018

Contratante: Câmara de Vereadores de Nova Cruz

Contratado: C MARA CASCUDO COMERCIO E ATACADO LTDA EPP – CNPJ: 15.160.493/0001-02

Objeto: Termo aditivo de quantidade da Aquisição eventual e futura de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Cruz.

Percentual aditado: 25%

Valor do aditivo: R\$ 14.842,30 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos)

Valor Total do Contrato: R\$ 79.741,09 (setenta e nove mil, setecentos e quarenta e um reais e nove centavos)

Dotação: Manutenção das Ativ. Da Câmara Municipal;

Nat. Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte 100-Transferências do Duodécimo.

Nova Cruz, 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ EVALDO BARBOSA

Presidente da Câmara

ESMERINDO BALBINO

Responsável pela empresa

**Diário Oficial do Município
de Nova Cruz**

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

Genilson Alves

COMISSÃO GESTORA

PRESIDENTE

Gilmar Amador

SECRETÁRIO

Jonas Cândido Bezerra

MEMBROS

Genilson Alves

Wunderlich Marinho Barbosa